INDICAÇÃO Nº 481/2023

Recuar o portão do CAIC para facilitar a recepção dos alunos e pais, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, recuar o portão do CAIC para facilitar a recepção dos alunos e pais, no Jardim Maracanã.

Atualmente o portão está em uma posição não estratégica, fazendo com que nos dias de chuva os alunos e pais se molhem, com o recuo do portão em alguns metros para atrás, criará um espaço que estará coberto para os alunos e pais aguardarem.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2023.

DAMIÃO SANTOS